

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao
egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03/98

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias da
Câmara Municipal de Agudo para 1999.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo único - As Diretrizes Orçamentárias da Câmara Municipal de Agudo para o exercício de 1999, a figurarem na Lei de Diretrizes Orçamentárias para aquele exercício, são as constantes no Anexo Único da presente Resolução.

SALA DAS SESSÕES, AOS ...

Presidente

Agudo, 12 de junho de 1998.

Ver. Beto Müller
Secretário

Ver. Arlindo Cassel
Vice-Presidente

Ver. Léo Annuniação
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03/98

ANEXO ÚNICO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO PARA 1999.

01.1 - AMPLIAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA:

OBJETIVO: dotar a Câmara Municipal dos equipamentos de informática que permitam a implantação dos programas e sistemas de apoio à atividade parlamentar.

01.2 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL:

OBJETIVO: definidos a área onde será edificado e o projeto arquitetônico do prédio próprio da Câmara Municipal, pretende-se iniciar a infra-estrutura da área e a parte estrutural do edifício.

AGUDO, AOS ...

Presidente

Agudo, 12 de junho de 1998.

Ver. Beto Müller
Secretário

Ver. Arlindo Cassel
Vice-Presidente

Ver. Léo Annuniação
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03/98

JUSTIFICATIVA

Propomos ao plenário as metas que, dentre as eleitas para o quadriênio 97-2000, serão priorizadas no exercício de 1999.

Entendemos que, uma vez desencadeado o processo de construção da sede própria deste parlamento, deve a Mesa Diretora das próximas gestões centrar esforços para a concretização desta elevada meta. A manutenção da meta de ampliar-se o setor de informática decorre da constatação de que este é o setor que deverá merecer as maiores verbas ordinariamente destinadas a investimentos de pequena e média monta.

Cordialmente.

Agudo, 12 de junho de 1998.

*Ver. Léo Annuniação
Presidente*